

Ofício nº 304/2022 – G.P.

Proc. CM nº 5.871/2019; 805/2022

Santo André, 26 de outubro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Rejeição de Veto Total (Autógrafos nº 111 e 114, de 2022).**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de outubro do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total aposto a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
111/2022	145/2019	Autoriza o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos Externos nas escolas públicas do Município de Santo André.
114/2022	37/2022	Denomina “Hospital Público Veterinário São Francisco de Assis” o hospital público veterinário de Santo André.

Em vista disso, reencaminhamos cópia dos Autógrafos acima enumerados, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IBL

